



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Ratifica os Termos de Cooperação firmados com os Municípios de Santa Tereza, Roca Sales e Imigrante em razão das catástrofes climáticas ocorridas.

Art. 1º. São ratificados os Termos de Cooperação firmados com os Municípios de Santa Tereza, Roca Sales e Imigrante para dar-lhes apoio em razão das catástrofes climáticas ocorridas, nos termos reproduzidos no anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO

Por este termo, o MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço no Centro Administrativo Municipal, na Avenida 25 de Julho, n.º 538, Centro, na cidade Coronel Pilar/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor LUCIANO CONTINI, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 916.333.110-15, doravante denominado apenas como COOPERANTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, pessoa jurídica de direito público, com endereço no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Itália, n.º 474, cidade de Santa Teresa/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 91.987.719/0001-13, neste Ato representado pela Prefeita Municipal, senhora GISELE CAUMO, brasileira, inscrita no CPF _____, doravante denominado de COOPERADO, pactuam:

O presente Termo é firmado em razão das fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul do dia 29-04-2024 em diante, provocando uma das piores enchentes na história no Município COOPERADO;

Desta forma, por solicitação do COOPERADO e diante dos deveres de solidariedade e humanidade, o COOPERANTE cede neste ato maquinário e serviços para a desobstrução das vias de acesso ao Município que são lindeiras entre os Municípios, com os seus devidos operador e motoristas, conforme a sua disponibilidade enquanto for necessário para a retomada da normalidade das condições mínimas do COOPERADO, de forma gratuita.

Diante disso, firmam o presente em 2 duas vias do mesmo teor, ficando uma para cada parte.

De Coronel Pilar para Santa Teresa, 01 de maio de 2024.

Luciano Contini
Prefeito de Coronel Pilar
Testemunhas _____

CPF

Gisele Caumo
Prefeita de Santa Teresa

CPF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE COOPERAÇÃO

Por este termo, o MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço no Centro Administrativo Municipal, na Avenida 25 de Julho, n.º 538, Centro, na cidade Coronel Pilar/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Luciano Contini, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 916.333.110-15, doravante denominado apenas como COOPERANTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ROCA SALES, pessoa jurídica de direito público, com endereço no Centro Administrativo Municipal, na Rua Elizeu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales/RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor AMILTON FONTANA, brasileiro, portador do CPF _____, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE ROCA SALES.

O presente Termo é firmado em razão das fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul do dia 29-04-2024 em diante, provocando uma das piores enchentes na história no Município COOPERADO;

Desta forma, por solicitação do COOPERADO e diante dos deveres de solidariedade e humanidade, o COOPERANTE cede neste ato maquinário e serviços para a desobstrução das vias de acesso ao Município que são lindeiras entre os Municípios, com os seus devidos operadores e motoristas, conforme a sua disponibilidade enquanto for necessário para a retomada da normalidade das condições mínimas do COOPERADO, de forma gratuita.

Diante disso, firmam o presente em 2 duas vias do mesmo teor, ficando uma para cada parte.

De Coronel Pilar para Roca Sales, 01 de maio de 2024.

Luciano Contini

Amilton Fontana

Prefeito de Coronel Pilar

Prefeito de Roca Sales

Testemunhas _____

CPF

CPF



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

TERMO DE COOPERAÇÃO

Por este termo, o MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço no Centro Administrativo Municipal, na Avenida 25 de Julho, n.º 538, Centro, na cidade Coronel Pilar/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor LUCIANO CONTINI, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 916.333.110-15, doravante denominado apenas como COOPERANTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com endereço rua Castelo Branco, nº 15, centro de Imigrante /RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor GERMANO STEVENS, inscrito no CPF sob o nº 695.897.710-68, doravante denominado de COOPERADO, pactuam:

O presente Termo é firmado em razão das fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul do dia 29-04-2024 em diante, provocando uma das piores enchentes na história no Município COOPERADO;

Desta forma, por solicitação do COOPERADO e diante dos deveres de solidariedade e humanidade, o COOPERANTE cede neste ato maquinário e serviços para a desobstrução das vias de acesso ao Município que são lindeiras entre os Municípios, com os seus devidos operador e motoristas, conforme a sua disponibilidade enquanto for necessário para a retomada da normalidade das condições mínimas do COOPERADO, de forma gratuita.

Diante disso, firmam o presente em 2 duas vias do mesmo teor, ficando uma para cada parte.

De Coronel Pilar para Santa Teresa, 01 de maio de 2024.

Luciano Contini
Prefeito de Coronel Pilar
Testemunhas _____

CPF

Germano Stevens
Prefeito de Imigrante

CPF



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei objetiva ratificar os Termos de Cooperação firmados com os Municípios de Santa Tereza, Roca Sales e Imigrante para a finalidade de prestar-lhes auxílio em razão das catástrofes climáticas ocorridas.

São públicos e notórios os eventos ocorridos e as suas consequências, tendo o Município, diante dos seus deveres de solidariedade e humanidade prestado auxílio aos Municípios vizinhos mencionados, ajudando a desobstruir as estradas que ligam os Municípios, bem como cedendo máquinas e operadores para a minoração imediata do Estado de Emergência ou Calamidade que os Municípios ficaram.

É impensável ficar inerte vendo nossos vizinhos na situação em que se encontravam.

Desta forma, para fins de cumprir as formalidades legais e sabendo dos sentimentos de humanidade e fraternidade desta casa, submeto os referidos termos para que sejam ratificados.

E por isso, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal